LEI Nº 3672, DE 5 DE SETEMBRO DE 1986.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Iracema Alves Chamont a via pública sem denominação oficial no Bairro Boa Vista, que inicia na Avenida Professor Maurílio de Jesus Peixoto entre as quadras 09 e 61 e termina na Rua Santa Juliana.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de setembro de 1986.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração